DECRETO LEGISLATIVO Nº 574, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

*Concede a **Medalha Chico Anysio** ao Sr. Francisco Bernivaldo Carneiro, na forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO,

DECRETA:

Art. 1º *Fica concedida a Medalha Chico Anysio ao Sr. Francisco Bernivaldo Carneiro.*

Parágrafo único. A outorga do(s) presente(s) medalha(s) será feita em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o(s) homenageado(s).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

Henrique do Timbu
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio
Exercício de 2024

NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 008/2024
Autor: Tarcísio da Cultura